



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

PROJETO DE LEI Nº 1236 DE 28 DE maio DE 2026.

Dá denominação de **Rua Cleusa de Campos** Soares França à Rua Segunda C, no Bairro Santa Rita, neste Município e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Senhor Prefeito sanciona o presente

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica denominada de "Rua Cleusa de Campos Soares França" a Rua Segunda C, localizada no Bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º – O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.


Dinaldo Soares Silva Santos

Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma à Senhora Cleusa de Campos Soares França, carinhosamente conhecida como Professora Cleusa, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação extrema à educação e ao bem-estar da comunidade de Caetité. Nascida e criada em nossa região, a Professora Cleusa exerceu o magistério com brilho e vocação, sendo responsável pela formação de diversas gerações de cidadãos caetiteenses. Sua postura ética, seu espírito solidário e seu amor pela nossa terra fizeram dela uma figura de destaque e respeito em nossa sociedade. Além de sua brilhante carreira como educadora, Dona Cleusa constituiu uma família pilar em nossa cidade, transmitindo aos seus filhos os valores do trabalho e do serviço público, exemplo que se reflete hoje na atuação de seus descendentes em prol do nosso município. Denominar uma via pública com o seu nome é mais do que um ato administrativo; é o reconhecimento oficial da importância de sua história e uma forma de eternizar o legado de uma mulher que dedicou sua vida a ensinar e a servir.

Diante do exposto e pela relevância da homenageada, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões em, 28 de maio 2026.


Dinaldo Soares Silva Santos

Vereador